



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 04 de junho de 2024
 Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1076

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
 Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
 Endereço: Prédio Central
 Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ORLANDO SILVA CUSTÓDIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. **VALOR:** R\$ 54.328,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: 40.417.774 ADRIANO GONÇALVES DE LIMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E UNIDADES DE FUSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024. **VALOR:** R\$ 55.920,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 003/2022

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ Nº 53.221.255/0034-09. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 03 MESES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DE ILHA SOLTEIRA/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$1.833.826,86

ILHA SOLTEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO 032/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.S), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 33	2	R\$	R\$
02	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 37	4	R\$	R\$
03	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 38	4	R\$	R\$
04	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 39	2	R\$	R\$
05	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 41	2	R\$	R\$
06	LUVA NITRILICA COM FORRO TAMANHO M	144	R\$	R\$
07	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 41	2	R\$	R\$
08	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 42	2	R\$	R\$
09	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 44	2	R\$	R\$
10	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 34	6	R\$	R\$
11	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 35	4	R\$	R\$
12	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 36	4	R\$	R\$
13	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 38	4	R\$	R\$
14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 46	4	R\$	R\$
15	LUVA NITRILICA COM FORRO TAMANHO G	144	R\$	R\$
16	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C/ NÍVEL DE REDUÇÃO	15	R\$	R\$
17	AVENTAL DE RASPA DE COURO	20	R\$	R\$
18	PERNEIRA	20	R\$	R\$
19	VISEIRA DE PROTEÇÃO ESCURA	15	R\$	R\$
20	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO	50	R\$	R\$
21	VISEIRA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	10	R\$	R\$
22	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	100	R\$	R\$
23	CAPA DE CHUVA DE PVC COM CAPUZ TAMANHO M	20	R\$	R\$
24	COLETE REFLETIVO CONFORME NORMA NBR15.292 M	30	R\$	R\$
25	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 41	2	R\$	R\$
26	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 42	4	R\$	R\$
27	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 43	2	R\$	R\$
28	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 34	4	R\$	R\$
29	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 35	6	R\$	R\$
30	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 36	6	R\$	R\$
31	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 37	10	R\$	R\$
32	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C/ NÍVEL DE REDUÇÃO	15	R\$	R\$
33	AVENTAL DE RASPA DE COURO	20	R\$	R\$
34	PERNEIRA	20	R\$	R\$
35	VISEIRA DE PROTEÇÃO ESCURA	15	R\$	R\$
36	VISEIRA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	10	R\$	R\$
37	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO	100	R\$	R\$
38	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	100	R\$	R\$



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



39	CAPA DE CHUVA EM PVC COM CAPUZ TAMANHO G	20	R\$	R\$
40	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSERRA Nº 54	2	R\$	R\$
41	LUVA EM VAQUETA E NYLON PARA MOTOSERRISTA	6	R\$	R\$
42	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM, LARANJA/ BRANCO	10	R\$	R\$
43	COLETE REFLETIVO CONFORME NORMA NBR15.292 G	30	R\$	R\$
44	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 41	4	R\$	R\$
45	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 42	4	R\$	R\$
46	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 43	8	R\$	R\$
47	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 44	8	R\$	R\$
48	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 38	6	R\$	R\$
49	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 43	10	R\$	R\$
50	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM, LARANJA/ BRANCO	15	R\$	R\$
51	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO	50	R\$	R\$
52	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 43	10	R\$	R\$
53	AVENTAL DE RASPA DE COURO	10	R\$	R\$
54	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM, LARANJA/ BRANCO	15	R\$	R\$
55	PERNEIRA	10	R\$	R\$
56	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C/ NÍVEL DE REDUÇÃO	10	R\$	R\$
57	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO	100	R\$	R\$
58	VISEIRA DE PROTEÇÃO ESCURA	10	R\$	R\$
59	CAPACETE DE SEGURANÇA	10	R\$	R\$
60	CONJUNTO UNIFORME ELETRICISTA NR-10 RISCO 2 TAMANHO M	2	R\$	R\$
61	CONJUNTO UNIFORME ELETRICISTA NR-10 RISCO 2 TAMANHO G	8	R\$	R\$
62	CONJUNTO UNIFORME ELETRICISTA NR-10 RISCO 2 TAMANHO GG	4	R\$	R\$
63	CONJUNTO UNIFORME ELETRICISTA NR-10 RISCO 2 TAMANHO XG	2	R\$	R\$
64	CINTA DE ELEVAÇÃO SLING DE 1,5 METROS	6	R\$	R\$
65	CINTA DE ELEVAÇÃO SLING DE 6 METROS	4	R\$	R\$
66	CINTA DE ELEVAÇÃO SLING DE 4 METROS	4	R\$	R\$
67	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 34	10	R\$	R\$
68	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 36	10	R\$	R\$
69	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 37	6	R\$	R\$
70	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 38	6	R\$	R\$
71	BOTA DE PVC CANO LONGO C/ FORRO Nº 39	8	R\$	R\$
72	LUVA EM LÁTEX PALMA ANTIDERRAPANTE FLOCADA INTERNAMENTE P	576	R\$	R\$

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;
- Demais informações, solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 07/06/2024 **LOCAL:** Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (18)3743-6020

E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 04 de junho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 298/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Susana Tainá dos Santos**, portadora do RG: **50.459.650 SSP/SP**, classificado (a) em 40º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Educador de creche** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024****PROCESSO DE PARCERIA Nº 006/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

OBJETO: Seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e de execução de atendimento em sala multissensorial por abordagem Snoezelen; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ALTERAÇÕES REALIZADAS:

Alteração dos itens 1.1 e 10.2 do Edital; bem como o Anexo I (Plano de Trabalho); visando a exclusão do recebimento de propostas do presente chamamento o Plano de Trabalho para a execução de atendimento em sala multissensorial por abordagem Snoezelen; considerando necessidade da realização de alterações no mesmo, com posterior publicação.

Em relação aos demais Planos de Trabalho, fica mantida a data limite para a entrega dos envelopes contendo as propostas, mencionada no item 5.1 do instrumento convocatório.

Ilha Solteira, 28 de maio de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 297/2024**

"Designa a Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 6232/16, para o Chamamento Público 005/2024, visando a seleção de OSCs para a celebração de parcerias, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto no edital do Chamamento Público nº 005/2024, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização de Planos de Trabalho para a execução cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica composta a Comissão de Seleção, por 05(cinco) integrantes, sob a Presidência do primeiro, a saber:

I – PRESIDENTE:

a) Márcia Venturini Baggio RG 1285522

II – SECRETÁRIO:

a) Carine Marcondes Ferreira RG 44820339x

III – MEMBROS:

- a) Tania Alves Canata Becker RG 404732732
b) Rosieri Modesto de Souza RG 27167379
c) Frank Willians Francieira de Sousa RG 484222909

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão vigorará até a conclusão do processo administrativo a ser realizado para os fins supramencionados, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art. 4º – Todos membros efetivos, inclusive o Presidente e Secretário relacionado no art. 1º desta Portaria, terão direito a voto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 04 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA: PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar Federal 123/06, e Decretos Municipais nº 7448/24 e 7450/24.

MOTIVAÇÃO: Pedido de Esclarecimento da empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

ALTERAÇÃO: modificação do item **12.1.3.3.2.** do Edital, que trata do cálculo para a obtenção do **Índice de Endividamento (IE)**, visando a comprovação da boa situação financeira da empresa.

ONDE SE LÊ:

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$

LEIA-SE:

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Nos termos do artigo 55, §1º da Lei 14.133/21 e do item 19.3 do Edital, por se tratar de alteração que não compromete a formulação de proposta, fica mantida a data de **06 DE JUNHO DE 2024**, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a realização de sessão pública do pregão.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, **situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-009.**

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no PNCP, no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de junho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE!

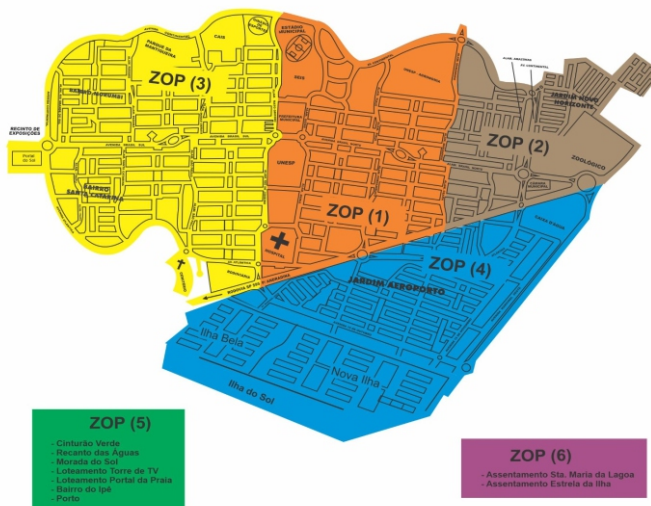


- DIA 10 DE JUNHO DE 2024
- LOCAL: PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA, PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86
- DAS 8H ÀS 12H - APURAÇÃO ÀS 12H30
- PARA VOTAR, APRESENTAR DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para se CANDIDATAR, como representante de uma ZOP, basta ser maior de 18 anos, comprovar o domicílio na respectiva ZOP e apresentar seus documentos pessoais.

MAPA ZOP

Zonas do Orçamento e Planejamento Participativo (ZOP)



ZOP (5)

- Cinturão Verde
- Recanto das Águas
- Morada do Sol
- Loteamento Torre de TV
- Loteamento Portal da Praia
- Bairro do Ipi
- Porto

ZOP (6)

- Assentamento Sta. Maria da Lagoa
- Assentamento Estrela da Ilha

LIMITES DAS ZOPs

ZOP1 - CENTRO Região entre as Alamedas Mato Grosso - Rio de Janeiro e as Alamedas Maranhão - Ceará e entre a Avenida Continental e a Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs	1	ZOP2 - NORTE Região entre as Alamedas Maranhão - Ceará e as Alamedas Maranhão - Ceará e os limites do Bairro Jd. Novo Horizonte e Zoológico e entre a Avenida Continental e Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs	4
ZOP3 - SUL Região entre as Alamedas Mato Grosso e Rio de Janeiro e entre as Avenidas Continental e Atlântica (incluindo o Portal do Sol), conforme mapa ZOPs	2	ZOP4 - LESTE Região que compreende todo o Jd. Aeroporto e os Bairros Nova Ilha, Ilha Bela e Ilha do Sol, conforme Mapa ZOPs	5
ZOP5 - DIVERSOS Cinturão Verde, Recanto das Águas, Morada do Sol, Torre de TV, Portal da Praia, Porto e Bairro do Ipi	3	ZOP6 - RURAL Assentamento Santa Maria da Lagoa Assentamento Estrela da Ilha	6

IMPORTANTE: NO DIA DA ELEIÇÃO CADA ELEITOR VAI ESCOLHER UM REPRESENTANTE DA SUA ZOP E UM REPRESENTANTE DE CADA ENTIDADE INSCRITA!



As inscrições para se candidatar à representante de uma ZOP vão até 05/06 às 13h30, no Gabinete da Prefeitura!

MAIS INFORMAÇÕES NO EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE NO SOEM Nº 1073.

